

ACTA N.º 05

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Portalegre, realizada em 04 de Fevereiro de 2000.

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscainho.-----

Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Madalena Isabel Sampaio Santos Meireles, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião n.º 04, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALAGOA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 14 de Dezembro do ano findo, por Etelvino José Batista Carvalho, residente na Rua do Monte Baixo, n.º 2, na freguesia em referência, referente à construção de uma moradia na Rua do Montinho, acompanhado de informação, datada de 21 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.----

Processo CH – 01 - 389/99.-----

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 de Novembro do ano findo, por António José Henriques Gaspar, residente na Rua Joaquim António Mouzinho, n.º 13, na freguesia em referência, referente à remodelação e ampliação de uma arrecadação no prédio denominado Glórias e Maria do Vale, acompanhado de informação, datada de 31 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.----

Processo GA – 02 - 360/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Dezembro do ano findo, por José Maria Tavares Ricardo, residente na Rua da Boa Fé, n.º 22, na freguesia em referência, referente à construção de uma garagem no lote 22 da Rua da Boa Fé, acompanhado de informação, datada de 31 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.----

Processo GA – 02 - 415/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Rodrigues Cardoso, residente na Avenida do Bonfim, n.º 9, r/c, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para ampliação da moradia sita na Quinta Alta das Toroas, acompanhado de parecer datado de 25 de Janeiro

findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 05 - 241/99.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por António Joaquim Santana Lopes, residente na Rua Rosiel D'Assunção, n.º 13, 2.º Dt.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 3 do Lugar da Fonte Fria, acompanhado de parecer datado de 27 de Janeiro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 06 - 294/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por João António Mourato dos Santos, residente na Quinta de São João, Fonte dos Fornos, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 4 do Lugar da Fonte Fria, acompanhado de parecer datado de 27 de Janeiro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 06 - 295/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Rui Casaca Duro Costa, residente na Avenida Pio XII, n.º 5, 2.º andar, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma

moradia no Olival do Areeiro, n.º 5, acompanhado de parecer datado de 27 de Janeiro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 06 - 338/99.-----

FREGUESIA DE SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Thomas Eurobetão – Betão Pronto, Lda., com sede em Alvito, Alcântara - Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de uma Central de Betão no lote 41 da Zona Industrial de Portalegre, sobre o qual havia sido deliberado em reunião ordinária de 3 de Dezembro do ano findo, solicitar informação síntese sobre o mesmo, acompanhado de parecer datado de 17 de Dezembro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e de informação datada de 21 de Janeiro findo, da Divisão de Obras Municipais, em que é proposta a aprovação do projecto em sede de deliberação final, prestado esclarecimento sobre o sistema de drenagem de águas pluviais interno e o funcionamento da Central de Betão e que este é eficaz e que pode ser aprovado.-

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo IA – 09 - 46/96.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Miguéns & Silva, Lda., com sede na Avenida Francisco Fino, lote 30, na Zona Industrial de Portalegre, referentes ao projecto aprovado para remodelação e ampliação das instalações da firma acima referidas, acompanhado de parecer datado de 27 de Janeiro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º. 19.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CS – 09 - 330/98.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 de Junho do ano findo, por José Plácido Vaz Raimundo, residente na Rua da Sé, n.º 50, na freguesia em referência, referente à adaptação de um espaço para estabelecimento de bebidas, sito na Rua da Sé, n.º 50, acompanhado de informação, datada de 24 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em face dos pareceres favoráveis do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e do Serviço Nacional de Bombeiros.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar um estudo mais pormenorizado aos Serviços quanto aos requisitos legais para o respectivo licenciamento.-----

Processo HT – 09 - 217/99.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Carlos António da Luz Paiva, residente na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 2, 1.º Esq.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma arrecadação no prédio denominado Coitadas, acompanhado de parecer datado de 28 de Janeiro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo GA – 10 - 364/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 10 de Dezembro do ano findo, por Júlio Roque Pombo, residente no Beco João Nunes, n.º 14, na freguesia em referência, referente à ampliação e recuperação de uma moradia sita no Largo dos Cafés, n.º 2, acompanhado de informação, datada de 27 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.----

Processo CH – 10 - 385/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 de Janeiro do ano a decorrer, por José Francisco Prates Cortes, residente na Rua Josefina Nunes da Silva, n.º 6, em Portalegre, referente à construção de uma Oficina de Electricidade Automóvel no lote 109-B da Zona Industrial, acompanhado de informação, datada de 27 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido condicionado à apresentação do título de registo de propriedade do lote em questão, até à emissão da licença de utilização.-----

Processo IA – 10 - 2/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 de Janeiro do ano em curso, por Francisco José Almeida Realinho, residente na Avenida da Liberdade, lote D, na freguesia em referência, referente à construção de um armazém para Mobiliário e Artigos de Iluminação, no lote 117-A da Zona Industrial, acompanhado de informação, datada de 27 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar explicações, uma vez que o projecto apresentado indicia duas unidades empresariais e não uma em cada lote, como é pressuposto do Regulamento respectivo.-----

Mais deliberou ainda, por unanimidade, solicitar parecer jurídico ao Dr. José Gomes, com carácter de prioridade.-----

Processo IA – 10 - 4/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 de Janeiro do ano em curso, por Francisco José Almeida Realinho, residente na Avenida da Liberdade, lote D, na freguesia em referência, referente à construção de um armazém para Electrodomésticos, no lote 117-B da Zona Industrial, acompanhado de informação, datada de 27 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar explicações, uma vez que o projecto apresentado indicia duas unidades empresariais e não uma em cada lote, como é pressuposto do Regulamento respectivo.-----

Processo IA – 10 - 5/00.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 4 de Junho do ano findo, por Carmina Rodrigues Tavares, residente na Rua Estrada de Arronches, n.º 12, 1.º andar, em Vale de Cavalos - Alegrete, para reconstrução e ampliação de um edifício sito na Rua de Arronches, n.ºs 12 a 18, na mesma freguesia, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, acompanhado de informação, datada de 31 de Janeiro do ano em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que a requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito, pelo que se mantém as razões de indeferimento, ou seja, o incumprimento do Plano Director Municipal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto - Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, na sua actual redacção.-----

Processo INF/CH - 02 - 28/99.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

URBANIZAÇÃO:

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente os projectos de infra-estruturas, apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Batista Mouro Tavares, José Marcelino Gueifão Mouro Tavares, Maria José Gueifão Mouro Tavares Santana Correia, Rui Fernando Sameiro Santana Correia, residentes nos Fortios, referentes ao loteamento do prédio denominado Tapada das Sobreiras, na freguesia de Fortios, sobre os quais foi prestado parecer jurídico em 14 de Dezembro do ano findo, acompanhado de informação datada de 28 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que se mantém as razões de indeferimento dos projectos de infra-estruturas, ou seja, não assistir ao loteador qualquer direito de aprovação dos projectos em área exterior ao loteamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter cópia do parecer jurídico ao requerente e solicitar que este se pronuncie no prazo de 60 dias.-----

Processo L - 04 - 1/98.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO RATINHA, FREGUESIA DE SÉ:

Presente o pedido de emissão de alvará relativo ao processo de alteração do alvará de loteamento n.º 3/98, respeitante ao prédio sito e denominado Ratinha, nos Assentos, freguesia da Sé, apresentado em 21 de Janeiro do ano em curso, pela firma J. Brito & Costa – Sociedade Imobiliária, Lda., com sede na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esq.º, em Lisboa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

Processo L - 09 - 8/97.-----

Presente requerimento datado de 26 do mês findo, apresentado pela firma J. Brito & Costa – Sociedade Imobiliária, Lda., no qual refere que solicitou um aditamento ao alvará n.º 3/98 para nele serem contempladas as áreas da permuta que fez, que não o haviam sido por lapso desta Câmara e solicita que seja considerado no aditamento ao alvará n.º 3/98 que o prazo da validade do alvará seja o da aprovação do referido aditamento, uma vez que este tem a redacção completa, acompanhado de informação da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, que conclui referindo que pese embora muitos transtornos que o loteador teve com o facto do notário privativo da Câmara ter levado 20 meses a fazer um averbamento à escritura de permuta, não resultou daí, em seu entender, a impossibilidade deste proceder à execução das obras de urbanização do loteamento em causa, pois o alvará emitido em 29 de Maio de 1998 esteve sempre válido, conferindo-lhe exactamente a possibilidade e obrigatoriedade de executar tais obras; que a alteração ao alvará de loteamento agora requerida pelo interessado, apenas vai contemplar a área total do prédio a lotear e a área de cedências e não conferir-lhe uma redacção completa, ou seja uma reformulação total, como este requer; que segundo consta da informação do Sr. Arq.º Pedro Álvares o pedido do interessado relativamente ao prazo de validade do alvará prende-se com o facto do prazo fixado de 2 anos para execução das obras de urbanização estar precisamente a contar desde o dia 29 de Maio de 1998. Como esse prazo termina em Maio próximo, o loteador tem interesse no seu alargamento; assim, tendo em atenção o atrás referido, se for entendido que assiste alguma razão ao loteador, ou mesmo que não assiste, mas que a Câmara assim o entenda, poderá aprovar um alargamento do prazo fixado de 2 anos para a realização das obras de urbanização, devendo constar da alteração ao alvará de loteamento, que o prazo para execução das obras de urbanização é de três anos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar o parecer da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, fixando o prazo de três anos para a realização das obras de urbanização do loteamento em causa, a constar do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/98, a emitir.-----

Processo L - 09 - 8/97.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE LOTEAMENTO:

Presente o pedido de informação prévia de loteamento, apresentado em 21 de Novembro do ano findo, por Rui Miguel da Graça Ramalhete, residente no Largo de S. José, n.º 6, em Pardo - Nisa, para divisão de um lote de terreno sito em Areeiro de Baixo, na freguesia de S. Lourenço, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, acompanhado de informação, datada de 28 de Janeiro do ano em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito, pelo que se mantém as razões de indeferimento, ou seja, porque o lote já foi constituído pelo alvará de loteamento n.º 9/97, o mesmo não é passível de ser reloteado por não ter área suficiente, nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 87.º do regulamento do Plano Director Municipal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e com base no art.º 13.º do Decreto - Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

Processo INF/L - 08 - /99.-----

DIVERSOS:

Presente a informação dos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, datada de 31 de Janeiro do ano em curso, referente ao condicionamento do trânsito a veículos de grande tonelagem, na Rua da Ladeira, na freguesia de Carreiras, na qual se refere que após reunião no dia 28 de Janeiro findo com a Junta de Freguesia das Carreiras, surgiu a proposta de condicionamento do trânsito na referida Rua da Ladeira a veículos com tonelagem superior a 7000 Kg, a fim de evitar a degradação do pavimento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.-----

Inf/Fiscal – 03 – 687.

Presente requerimento apresentado em 7 de Outubro do ano de 1998, pela Tipografia Nuno Álvares, Lda., solicitando licença de descarga de efluentes industriais no colector geral, referente às suas instalações sitas no Seminário, na freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação, datada de 6 de Janeiro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que pode ser emitida a licença solicitada, em virtude da análise ao efluente apresentar parâmetros aceitáveis.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra - referido.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

CEMITÉRIO DE S. JULIÃO:

Presente Informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 01 do mês em curso, relativa à aceitação da cedência da parcela de terreno com a área de 1040 m², a título gratuito, por parte de José Candeias, para alargamento do cemitério da freguesia de S. Julião, a qual será a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 104 – C, da freguesia de S. Julião, que confronta de norte com o terreno do próprio cemitério, do sul com Manuel Pires, nascente também com o cemitério e Lino de Jesus Lourenço Gonçalves e do poente com o terreno do proprietário, José Pires Candeias, bem como a necessidade de atribuição do valor venal.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela de terreno atrás identificada, fixando o valor venal em 100\$00/m².-----

DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS:

Para complemento da deliberação tomada na reunião realizada em 21 do mês findo, foi presente informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 01 do mês em curso, relativa à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com área de 120m², sita em Quatro Azenhas, Ribeira de Nisa, referindo que esta desafecção veio na sequência do pedido formulado por José Elias Lourenço Campino, que por sua vez fez a cedência gratuita de 183m² do seu prédio sito nas Quatro Azenhas, para construção do C.M. 1157, entre Monte Paleiros e Quatro Azenhas, que sendo necessário atribuir o valor venal da

referida parcela e tendo em atenção a cedência gratuita atrás referida, propõe que seja fixado um valor próximo dos 500\$00 por m², considerando como referência o valor atribuído ao terreno desafectado do antigo caminho público, junto a S. Bento, na mesma freguesia e vendido a João Maria Tavares Mourato, por escritura efectuada em 22 de Março do ano de 1995.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 100\$00/ m² à parcela de terreno a desafectar, tendo em conta a cedência gratuita anteriormente operada.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ARRANJOS EXTERIORES DOS 100 FOGOS DO BAIRRO DOS ASSENTOS:

Presente informação n.º 45, do Serviço de Aprovisionamento, na qual está aposta informação da Divisão de Obras Municipais, referindo anexar o processo de concurso em título, que deverá ter a forma de público, dado o valor base do mesmo ser 24.838.330\$00, mais IVA.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao autor do projecto, o Gabinete de Apoio Técnico, informação sobre a possibilidade de o piso previsto em cubos, poder ser em “parket”.-----

PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS MUNICIPAIS:

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 29/12/99, foi presente informação dos Serviços de Aprovisionamento, datada de 01 do mês em curso, referindo que não foram apresentadas reclamações, pelo que poderá a empreitada em título ser adjudicada à firma Construções J.J.R. & Filhos, Ld.^a, pelo valor de 32.235.265\$00 (trinta e dois milhões duzentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco escudos + IVA.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em título à firma “J.J. Rodrigues Filhos, Ld.^a, pelo valor da sua proposta.-----

CONCURSO LIMITADO:

PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1148 ENTRE A E.M.517 (CRUZ DAS MÓS) E CAIA

Presente informação dos Serviços de Aprovisionamento, datada de 27 do mês findo, relativa às irregularidades da empreitada em título, da responsabilidade da firma adjudicatária, Ermoque – Empreiteiros, S. A.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instruir os serviços no sentido de desencadear os actos processuais e as diligências necessárias, que conduzam ao accionamento das garantias depositadas a propósito da empreitada em causa.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

I.C 13 – VARIANTE DE PORTALEGRE :

Presente o ofício n.º 19, de 11/01/2000, do IEP – Instituto das Estradas de Portugal, informando que o projecto em título, relativo à remodelação do Nó da Penha, se encontra concluído, remetendo assim um conjunto de desenhos com os perfis transversais tipo, traçado planta/perfil, perfis transversais, drenagem, bem como cópia da memória descritiva e justificativa e solicitando a apreciação da Câmara, com carácter de urgência, para que o mesmo possa ser submetido à aprovação superior.-----

Sobre o assunto disse o Senhor Presidente que havia solicitado ao Senhor Eng.º João Manuel Batista, do IEP, para apresentar pessoalmente ao executivo o projecto, a fim de possibilitar uma troca de opiniões e sugestões.-----

Tendo este amavelmente acedido ao convite, foi convidado a entrar na sala, após o que fez a apresentação do projecto, ouvindo depois as considerações que a Câmara entendeu contribuir para uma melhor solução do Nó da Penha, tendo-se retirado de seguida, depois de feitos os necessários agradecimentos e cumprimentos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Instituto das Estradas de Portugal a reapreciação do projecto, face à necessidade de contemplar os acessos à Escola de Hotelaria e Turismo, que antes não existia.-----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:

=====

Em virtude de serem 13,15 horas, a Câmara deliberou, por unanimidade, interromper os trabalhos, com recomeço às 15 horas.-----

RECOMEÇO DOS TRABALHOS:

=====

Eram 15 horas e estando todos os membros do executivo presentes na sala, com excepção do Senhor Dr. Joaquim António Miranda da Silva, deu o Senhor Presidente início aos trabalhos:-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

GRUPO DESPORTIVO DOS FORTIOS:

Presente carta do Grupo Desportivo de Fortios, solicitando a aprovação do projecto de construção dos balneários junto ao polidesportivo e campo de futebol de Fortios, para efeitos de candidatura da tal construção, acompanhada de informação do Sr. Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, propondo a aceitação do mesmo, de forma ao Clube apresentar a candidatura a uma T.N.S. (Trabalhos de Natureza Simples).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e oferecê-lo ao C.C.D. de Fortios.-----

GEMINAÇÕES:

Presente ofício Nota n.º 52/00, de 26/01/2000, do Hospital Dr. Batista de Sousa, S. Vicente, República de Cabo Verde, solicitando o apoio da Câmara para aquisição de um equipamento de Radiologia para a sala de digestivos do hospital em causa, a qual seria designada por “Cidade de Portalegre” e informando que tal solicitação é feita no âmbito da geminação que a Câmara de Portalegre tem com a Câmara de S. Vicente.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que o orçamento deste Município não contempla, no corrente ano, verba susceptível de ser afectada ao fim pretendido. Porém, vai o assunto ser submetido à Administração Regional de Saúde do Alentejo, a fim de

aquilatar da possibilidade daquele organismo, da área da saúde, poder apoiar a iniciativa em causa.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

CONTABILIDADE:

=====

ORÇAMENTO:

Presente a 1.ª alteração ao Orçamento Municipal para o ano 2000, que apresenta um total de 312.750 contos, sendo as despesas correntes 8.650 contos e de capital 304.100 contos, constituído por deduções em rubrica da despesa de igual valor em dotações da mesma natureza.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo.-----

PLANO DE ACTIVIDADES:

Presente a 1.ª alteração ao Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2000, que apresenta os seguintes valores:-----

Objectivo 02 – Cultura, Desporto e Tempos Livres Programa 01 – Cultura Projecto 01 - Construção do Museu Guy Fino de Tapeçaria de Portalegre – reforço de 60.000 contos; Projecto 03 - Edifício destinado ao Rancho Boavista - Arranjos exteriores – reforço de 1.000 contos; O Programa 01 tinha a dotação de 636.500 contos e passa para 697.500 contos Programa 02 - Desporto e Tempos Livres Projecto 04 - Ampliação e remodelação do Campo de Futebol dos Assentos – Dedução de 98.250 contos; O Programa 02 tinha a dotação de 658.650 contos e passa para 560.400 contos O Objectivo 02 tinha a dotação de 1.295.150 contos e passa para 1.257.900 contos. Objectivo 05 – Habitação e Urbanização Programa 02 – Planeamento Urbanístico Projecto 08 – Plano Acção Vila Alegrete - Estudo Estratégico - reforço de 1.500 contos; Projecto 10 – Estudo estratégico p/Parque Industrial Portalegre - reforço de 2.500 contos. O Programa 02 tinha a dotação de 280.550 contos e passa para 284.550 contos. Programa 03 Iluminação Pública Projecto 01 – Electrificação do concelho Acção 02 - Rural - reforço de 5.000 contos; O Programa 03 tinha a dotação de 34.000 contos e

passa para 39.000 contos. O Objectivo 05 tinha a dotação de 1.097.280 contos e passa para 1.106.280 contos. Objectivo 06 – Saneamento e Salubridade Programa 02 – Resíduos Sólidos Projecto 01 – Aterro sanitário de S. Mamede - (Aterro controlado de Portalegre) – Reforço de 40.000 contos; O Programa 02 tinha a dotação de 73.000 contos e passa para 113.000 contos. O Objectivo 06 tinha a dotação de 584.400 contos e passa para 624.400 contos. Objectivo 08 - Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público Programa 01 – Água Projecto 01 - ETA da Apartadura e estação elevatória de Portalegre - reforço de 123.000 contos Projecto 02 - Condução elevatória entre a ETA e o Reservatório dos Enxames e reservatório e Câmara de Manobras dos Enxames–reforço de 55.000 contos. O Programa 01 tinha a dotação de 437.866 contos e passa para 615.866 contos. Programa 03 – Turismo, Projecto 04 - Ordenamento paisagístico do Lgº da Fontinha – Alagoa - reforço de 700 contos. O Programa 03 tinha a dotação de 19.300 contos e passa para 20.000 contos. O Objectivo 08 tinha a dotação de 497.666 e fica com a dotação de 676.366 contos. Objectivo 11 - Maquinaria e Equipamento Programa 05- Aquisição e Grande Reparação de material de transporte para os Serv. Técnico de Obras - Reforço de 9.900 contos. O Programa 05 tinha a dotação de 10.500 contos e passa para 20.400 contos. Programa 06- Aquisição e Grande Reparação de Equipamento e Maquinaria para os Serv. Técnico de Obras - Reforço de 5.500 contos. O Programa 06 tinha a dotação de 10.000 contos e passa para 15.500 contos. O Objectivo 11 tinha a dotação de 70.050 contos e fica com a dotação de 85.450 contos. O Total Geral era de 3.908.296 contos e passa a ser de 4.114.146 contos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo.-----
Sobre o assunto disse o Sr. Vereador António Fernando Ceia Biscainho, que seria conveniente o seu agendamento na ordem do dia.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE SÃO PEDRO:

Presente informação DiOM n.º 89/00, datada de 26 do Mês findo, remetendo o projecto de execução, caderno de encargos e orçamento do parque acima identificado, referindo que o mesmo contempla 201 lugares e que o seu custo se estima em 129.347.285\$00 (cento e vinte e nove milhões trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco escudos).-----

Aberta a discussão sobre o assunto apresentado e em face do valor do mesmo, perguntou o Sr. Vereador António Fernando Ceia Biscainho se o Sr. Presidente estava recordado que, aquando da deliberação sobre a aquisição do terreno, havia dito que o custo do parque, rondaria os 40.000 contos e que a aquisição era isenta de qualquer ónus relativamente à oficina ali existente, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente, referindo contudo que a informação que prestou foi baseada num parecer técnico do Departamento respectivo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor a três abstenções, dos Senhores Vereador Maria de Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, António Fernando Ceia Biscainho e José Manuel Marques de Matos Rosa, aprovar o projecto em título, o caderno de encargos e programa de concurso e abrir concurso público.-----

De seguida os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Tem os Vereadores do Partido Social Democrata pautado a sua actuação no executivo da Câmara por posições construtivas traduzidas em sugestões, críticas e propostas, apoiando ou manifestando-se contra, conforme o que em consciência entendem ser as melhores soluções para o desenvolvimento do concelho e o bem estar dos munícipes.-----

No caso vertente, desde a aquisição do terreno até ao presente projecto e concurso de execução de um parque de estacionamento junto à Azinhaga de S. Pedro, sempre os Vereadores do PSD se manifestaram em desacordo com a solução proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, por entenderem que a localização não é a mais indicada, nomeadamente para a revitalização da Zona de Comércio Tradicional e que os custos seriam exagerados, para além da perigosidade da intersecção da Rua 1.º de Maio.-----

Quando da aquisição do terreno, decidida em menos de um mês após a posse do Executivo (!), perante as dúvidas colocadas por nós, respondeu o Sr. Presidente que os custos da construção, segundo informação técnica, seriam da ordem dos 40 mil contos e que o terreno estava livre de qualquer ocupação, incluindo a oficina lá existente. Convém lembrar, que não obstante a referida informação técnica, prestada verbalmente, logo os vereadores do PSD manifestaram dúvidas relativamente a um custo tão baixo, que nem para o piso daria, muito menos para os vários muros de suporte, tornados necessários pelo acentuado declive do terreno. Dizia-o o mais elementar bom senso e conhecimento da realidade.-----

Há um ano, em Janeiro de 1999, em conferência de imprensa então realizada, para balanço de um ano de mandato socialista, entre outros assuntos, referimos o Parque de Estacionamento como tendo custos elevadíssimos na ordem dos 120 a 130 mil contos, afirmação que proferimos baseados nas verbas constantes do orçamento de 1999. Eram números do Sr. Presidente, que não obstante se apressou a desmentir este facto já incontornável... -----

Hoje confirma-se que tínhamos razão e que a concretizar-se esta obra, ela fica ainda mais cara do que prevíamos e que o Sr Presidente “desmentira”. Já vai em

160 mil contos, faltando ainda contabilizar os custos da intersecção com a Rua 1.º de Maio bem como o custo, que afinal existe, de desocupação da oficina lá existente.-----

Perderam-se, em nossa opinião, dois anos em que poderiam ter sido encontradas outras soluções, melhor localizadas e com mais baixos custos, como poderia ser o caso da aquisição de terrenos à Moagem, cujas negociações tinham sido abertas pelo anterior executivo do PSD, como poderia ser a aquisição das actuais instalações da Ford, que se juntariam aos prédios contíguos adquiridos também pela anterior Câmara, situações que o Sr. Presidente ignorou, com argumentos que hoje se confirmam não serem verdadeiros.-----

Vê-se que hoje tínhamos razão.-----

O nosso voto não é contra, porque efectivamente Portalegre precisa urgentemente de espaços para estacionamento. Não nos podemos pronunciar favoravelmente pelas razões que atrás aduzimos.-----

Abstemo-nos, portanto, sem prejuízo de rever a ora posição assumida, após confirmação dos custos, na sequência do que ainda falta apurar e das propostas que venham a ser apresentadas pelas empresas concorrentes à execução da obra.-----

Os dinheiros públicos devem ser gastos com parcimónia, tendo em conta a relação custo/benefício e a equação das melhores soluções, o que não se verificou em todo este processo.-----

Não aceitamos que se hipoteque no presente o futuro dos Portalegrenses”.-----

CONCURSO LIMITADO:

PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DR. MÁRIO CHAMBEL E LARGO JUNTO AO CEMITÉRIO:

Presente informação DiOM, n.º 122/00, datada de 03 do mês findo, remetendo os projectos, caderno de encargos e programa de concurso, relativos aos parques de estacionamento em título, cujo preço base importa em 21.448.320\$00 (vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte escudos) + IVA, propondo que se convidem as empresas: Agrocinco, Construtora do Lena, Trapsa, J.J.R. e Filhos, Pavia e Abrantina.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e abrir concurso limitado sem publicação de anúncio.-----

PRESIDÊNCIA:

=====

Usando da palavra o Senhor Presidente tratou:-----

FÉRIAS:

Informou o Senhor Presidente que na próxima reunião estará de férias, pelo que não assistirá à reunião do executivo.-----

3.º QUADRO COMUNITÁRIO:

Fez o Senhor Presidente entrega ao Senhor Vereador José Manuel de Matos Rosa, de um exemplar do Programa Operacional da Região do Alentejo 2000/2006 e do Documento de Apresentação Sumária.-----

SAÍDA DO PRESIDENTE:

=====

Neste momento saiu da reunião o Senhor Presidente, por compromissos inadiáveis, tendo assumido a presidência da reunião, o Senhor Vereador António Ferreira de Silva Milheiro.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM :

Presente o projecto de regulamento em título, elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, acompanhado de informação n.º16, datado de 31 do mês findo, da Divisão de Gestão Administrativa, propondo a sua aprovação, após o que será submetido a inquérito público, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento e submete-lo a inquérito público.-----

EXPLORAÇÃO DE SUÍNOS:

Presente requerimento de Joaquim José Carrilho Relvas Tavares, datado de 12 do mês findo, solicitando parecer, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Portaria n.º

1081/82, de 17/11, relativamente à montagem de exploração suína na Herdade do Desvário, freguesia de Fortios, acompanhado da informação DiHUP, n.º 60/00, de 26/01/2000, referindo que a parcela em causa, situada na Herdade do Desvário, tem uma área considerável e segundo o PDM e REN (cabeceira de linhas de água), área de povoamento disperso, área de uso agrícola e de montados. Refere também que apesar de não ser indicado o local preciso onde se pretende montar a exploração e embora de acordo com o estipulado nos artºs. 123.º e 124.º do regulamento do PDM só sejam permitidas explorações agropecuárias nas categorias atrás referidas, como o requerente juntou o parecer favorável da DRAmbiente, pode ser emitida a declaração requerida, com a condição da exploração não se situar na parte sul do terreno, junto ao Frangoneiro.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à pretensão apresentada, nos termos da informação técnica.-----

TAXA DE SANEAMENTO:

Presente requerimento de Joaquim Maria Parente Castanho, datada de 21 de Dezembro do ano findo, solicitando autorização para efectuar o pagamento do saneamento referente aos anos de 1995 e 1999, sem custas ou juros, alegando que os respectivos avisos de pagamento nunca lhe foram entregues, pelo facto de serem remetidos para o lote 1 e não para o número correcto que é o n.º 42, com informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 5 do mês em curso, propondo que o pedido formulado seja indeferido, pelo facto de os avisos a que o requerente se refere não terem sido devolvidos e os avisos terem sido remetidos para a morada que ele próprio indicou, em carta dirigida à Câmara.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em causa.-----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação n.º14, datada de 28 do mês findo da Divisão de Gestão Administrativa, relativa às rendas em atraso, da arrendatária Maria Gabriela Gomes Luís, residente na Rua Prof. Ângelo Monteiro, Bl.º 10 – 3.º Esq.º, em Portalegre, que totalizam a quantia de 6.210\$00, referente a 3 meses.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar a arrendatária para que, no prazo de 30 dias, proceda à liquidação das rendas em atraso e acima indicadas.-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 12/12/99, foi presente informação n.º 15, datada de 28 do mês findo da Divisão de Gestão Administrativa, relativa à situação do pagamento das rendas em atraso, do arrendatário José Luís Polido Maia, residente na Rua Cor. Jorge Velez Caroço, Bl.º 28 – 1.º esq.º, em Portalegre, referindo que o mesmo só efectuou o pagamento de duas rendas do acordo estabelecido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao advogado da Câmara, para os fins convenientes.-----

PEDIDOS DE SUBSÍDIOS E OUTROS:

Presente carta do Grupo Desportivo, Cultural e Social de Vale de Cavalos, datada de 24 do mês findo, através da qual solicita atribuição de subsídio para o ano 2000, à semelhança dos anos anteriores, para assim poderem dar continuidade às obras da sua sede social, que se encontram em fase de acabamentos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido grupo desportivo, um subsídio no valor de 1.000 contos, para investimento.-----

Presente carta da congregação religiosa, “Criaditas dos Pobres”, datada de 24/01/2000, solicitando que a Câmara conceda um passe de autocarro para Maria Helena Marques de Brito, a fim de poder desenvolver a sua assistência humanitária, pela cidade e arredores, deslocando-se assim, com maior facilidade.-

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do passe solicitado.-----

TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO:

Presente a carta n.º 169/99, de 24/11/99, da CULTURPRESSE – Comunicação, Ld.ª, solicitando a cedência de dois lugares de estacionamento, junto das suas instalações, sitas na Rua de Olivença, n.º 33, em Portalegre, dado o grande movimento de viaturas de reportagem do seu jornal, acompanhada de informação DiOM, n.º 3, de 03/01/2000, sugerindo o indeferimento do pedido, uma vez que os outros meios de comunicação existentes na cidade, também não os possuem.-

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o solicitado por contrariar o regulamento em vigor.-----

Presente o ofício n.º 1140, de 27/05/99, do Comando da Polícia de Segurança Pública de Portalegre, solicitando a cedência de um lugar de estacionamento no Largo Serpa Pinto, junto aos da Direcção Geral de Viação, que lhe permita o estacionamento das viaturas afectas ao serviço e ao Chefe da Secretaria, onde a mesma funciona temporariamente, acompanhado de informação DiOM, n.º 22, de 06/01/2000, referindo não haver inconveniente na concessão do mesmo, pelo facto de se tratar de uma entidade colaboradora desta edilidade e do pedido ser de carácter temporário.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos do respectivo regulamento, a cedência de um lugar destinado à Polícia de Segurança Pública, junto ao edifício do Arquivo Distrital.-----

Presente requerimento da Garrafeira Canastreiros – Comércio de Produtos Alimentares, Ld.ª, datado de 28/09/98, solicitando a cedência de um lugar de estacionamento para efectuar cargas e descargas de mercadoria e que o sinal de proibição de estacionamento, existente na Rua dos Potes, seja alterado, exceptuando-se apenas a cargas e descargas, com informação DiOM n.º 12, de 05/01/2000, referindo que a pretensão parece viável, devendo caso o espaço seja reservado, ser temporizado 15 a 30 minutos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um lugar para cargas e descargas, conforme proposto, temporizado de 15 a 30 minutos.-----

Presente informação do Sr. Vereador António Ferreira da Silva Milheiro, datada de 19 de Novembro do ano findo, relativa à pretensão apresentada por alguns munícipes, de revisão do ordenamento de trânsito, sobretudo no que respeita à sinalização horizontal, na Rotunda do Semeador, acompanhada também de informação da DiOM, n.º 1, de 31/12/99, sugerindo a colocação de uma boxe, impedindo assim a obstrução da faixa de rodagem no sentido descendente da Rua de Elvas para os Assentos, no STOP e impossibilitando quem desce a Rua da Torre do Pessegueiro para se deslocar para o Rossio, de aí parar.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de uma boxe, conforme proposta da DiOM.-----

Presente o ofício n.º 38, de 11/02/99, do Arquivo Distrital de Portalegre, solicitando que o lugar de estacionamento que lhe foi cedido há cerca de três anos, passe a ser de proibição a todos e quaisquer veículos, dado que o mesmo se encontra com frequência ocupado com outras viaturas de donos incertos e de incertos paradeiros, ficando assim o Arquivo sem o lugar que lhe foi reservado,

acompanhado de informação DiOM n.º 21, de 06/01/2000, sugerindo a retirada da placa de estacionamento privativo e a colocação de uma zebra no referido lugar.--

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a solicitação do Arquivo Distrital, no sentido de proibição de estacionamento frente à porta do edifício, com a marcação de uma zebra no respectivo lugar.-----

Presente carta de Francisco Manuel Milhinhos Batista, datada de 30/11/99, solicitando que a placa de proibição de estacionamento situada junto ao seu estabelecimento comercial sito no Parque Miguel Bombarda, seja retirada, permitindo assim o acesso ao mesmo, acompanhada de informação DiOM, n.º 10, de 03/01/2000, referindo que o impedimento do acesso ao referido lugar se deve ao facto de existir uma rotunda de betão com um metro e meio de diâmetro, no meio da passagem com uma placa de estacionamento proibido e que a área em questão, aproximadamente de 300m², daria um acréscimo de cerca de 10 lugares de estacionamento, carecendo a zona de reparação e remoção da rotunda atrás referida, delimitando-a com marcação de lugares e placa discriminativa de parque.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção da rotunda; a marcação de lugares e a reparação do piso.-----

Presente requerimento de José Filipe Toco Rosa, datado de 12/11/99, solicitando autorização para colocar um marco, em frente da sua residência, com o intuito de impedir o estacionamento de viaturas à entrada da mesma, que torna muito difícil a manobra da entrada e saída da viatura da garagem, acompanhado de informação DiOM, n.º 4, datada de 03/01/2000, propondo a colocação de uma zebra em frente da residência do requerente, impedindo assim o estacionamento de viaturas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de uma zebra, de acordo com a proposta da DiOM.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ARRANJOS EXTERIORES DOS 100 FOGOS DO BAIRRO DOS ASSENTOS:

No seguimento da deliberação tomada na presente reunião sobre o projecto em título, depois de contactado o Gabinete de Apoio Técnico, acerca da substituição do tipo de piso previsto no mesmo, foi prestada informação, da qual a Câmara concluiu não haver vantagens na referida substituição.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder à abertura do respectivo concurso público.-----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2000/02/03, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA: 284.419.070\$00(duzentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos e dezanove mil e setenta escudos.-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 28.440.943\$00(vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e quarenta e três escudos.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo, ainda, a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:

Presente carta do Atletismo Clube de Portalegre, datado de 25 de Janeiro findo, solicitando o apoio da Câmara, logístico e financeiro, para a organização do Campeonato Nacional de Montanha, que pretendem realizar em 09/04/2000, na zona da Senhora da Penha, em colaboração com a Associação de Atletismo do

Distrito de Portalegre e por atribuição da Federação Portuguesa de Atletismo, a 1.ª das 3 Jornadas do Campeonato Nacional de Montanha/2000, com informação do Sr. Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, datada de 01/02/2000, referindo que a referida prova vai movimentar muitos atletas e a zona escolhida é por excelência um óptimo percurso para provas de montanha, prevendo-se a participação dos melhores atletas nacionais.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao Atlético Clube de Portalegre, um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) e o apoio logístico possível. -----

VEREADORES:

=====

Dando o Senhor Vereador servindo de Presidente, dado o uso da palavra aos Senhores Vereadores, apresentaram estes os seguintes assuntos:-----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou:-----

INSTALAÇÕES DA PSP:

Solicitou o Senhor Vereador informação sobre o ponto de situação das instalações da PSP, na Avenida do Brasil, tendo-lhe sido dito que se aguarda uma resposta do Comando Geral para se poder prepara a escritura de compra/venda do terreno.-----

BOLETIM MUNICIPAL:

Disse o Senhor Vereador que continua a sair errada a menção no boletim municipal, ao horário de funcionamento dos Museus Municipais, apesar de já ter feito essa chamada de atenção.-----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra a Senhora D. Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís, tratou:-----

PERIGO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO:

Disse a Senhora Vereadora que na Rua Alexandre Herculano, no passeio em frente ao infantário, existia um candeeiro de iluminação pública, que entretanto foi tirado, tendo os fios ficado envoltos num plástico, mas que entretanto ficaram à amostra, com todos os perigos daí advenientes.-----

O Senhor Vereador servindo de Presidente tomou nota do assunto, para promover a solução urgente do mesmo.-----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 17,30 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu,

Chefe

de Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----

